

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM EMPREGOS
PÚBLICOS EFETIVOS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO**

CONCURSO PÚBLICO 5/2014-EBSERH/HC-UFG

EDITAL Nº 40 – EBSERH – ÁREA ADMINISTRATIVA – CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu Anexo e demais normas pertinentes, a **CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA** do CONCURSO PÚBLICO 5/2014-EBSERH/HC-UFG, referente ao Edital nº 04 – ÁREA ADMINISTRATIVA, conforme segue:

Art. 1º Conforme o estabelecido no subitem 4.16 do Edital de Abertura nº 04, ficam **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados para a **perícia médica, que realizar-se-á no dia, local e horários estabelecidos.**

DATA DE REALIZAÇÃO DA PERÍCIA MÉDICA: 08/06/2014 (DOMINGO)			
LOCAL: Consultório de Psicologia			
ENDEREÇO: Rua Ingaí, 651B - Bairro Padre Eustáquio - Belo Horizonte/MG			
Nome	Inscrição	Emprego	Horário de chegada
Paula Fernandez De Salles	85817463	ADVOGADO	14h (Horário local)
Gabriela Hostalácio Marinho	85914079	ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO	14h (Horário local)
Luiz Gustavo Barreto	85902490	ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO	14h (Horário local)
Fernando Henrique Lima Lara	86702600	ANALISTA ADMINISTRATIVO - JORNALISMO	14h (Horário local)
Geislaine Dos Santos Machado Pepe	87814281	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	14h (Horário local)
Isabela De Almeida Firmo	87812762	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	14h (Horário local)
Wallace Marques	87800480	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	14h (Horário local)
Marcia Aparecida De Macedo	88110723	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	14h (Horário local)
Wagner Aparecido Teodoro	88100752	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	14h (Horário local)

I - É responsabilidade do candidato verificar e comparecer ao local na data e horário pré-determinado conforme distribuição descrita neste edital.

Art. 2º Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário de chegada munidos de documento de identidade original e laudo médico que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente do CID, bem como a provável causa da deficiência.

Art. 3º Conforme estabelecido nos subitens 4.16.1 e 4.17 “O não comparecimento ou a reprovação na perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas às pessoas com deficiência.” e “Será excluído da Lista Especial (pessoas com deficiência) o candidato que não tiver configurada a deficiência declarada (declarado não portador de deficiência pela junta médica encarregada da realização da perícia), passando a figurar somente na lista geral e será excluído do Concurso Público o candidato que tiver deficiência considerada incompatível com o emprego.”

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

30 de maio de 2014.

JOSÉ RUBENS REBELATTO
Presidente da Ebserh